DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2
Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Atas de Sessões 4

Poder Legislativo 7
Licitações e Contratos 7
Contratos 7
Comunicados 7

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE 7
Outros Atos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO
ÚNICO DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
E O INGRESSO DE NOVOS INTERESSADOS

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, comunica que o registro cadastral está permanentemente aberto aos interessados para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados.

Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações. Aos inscritos será fornecido certificado, renovável sempre que atualizarem o registro.

PIRAJUÍ, 03 DE JANEIRO DE 2022.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CONTRATADA: EMPRESA CRISTIANE PEREIRA – APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria na Revisão e Implementação de Melhorias da Estrutura Administrativa e Organizacional da Prefeitura Municipal de Pirajuí, envolvendo estudos técnicos, análises, serviços de reestruturação normativa, reestruturação de pessoal, de acordo com a legislação vigente ao fiel cumprimento da execução dos serviços, com implantação de Organograma Estrutural, Minutas de Projetos de Lei para adequação do Quadro de Pessoal e de normas referentes a estrutura funcional, estudos para implantação do Plano de Cargos, Carreira e Salários, Adequação da Legislação do Magistério Municipal com Revisão do Quadro de Pessoal, Implementação de Rotinas de Trabalho nos Departamentos Administrativos de acordo com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a legislação vigente, Implementação da Adequação a Lei Geral de Proteção de Dados e monitoramento das ações a serem realizadas por cada Secretaria da Prefeitura Municipal de Pirajuí, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR TOTAL E RECURSOS: O valor total do presente contrato é de R$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal de R$ 5.250,00 (CINCO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), onerará os recursos orçamentários reservados na Funcional Programática:

FICHA 016.

BASE LEGAL: CONVITE Nº 015/2021, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, nos autos do Processo nº 095/2021.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato inicia-se na data indicada pelo CONTRATANTE na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços, com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Pirajuí.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias de seu vencimento.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 03 DE JANEIRO DE 2022.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO N° 001/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA**, conforme Termo de Convênio nº 100794/2021, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

DATA PARA A APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: até **24/01/2022**, às **08h30**. Os trabalhos de abertura dos envelopes de documentação serão iniciados imediatamente após o término do prazo fixado acima, em ato público.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: **Sala da Comissão Permanente de Licitações**, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-041 – Telefone (0XX14) 3572-8222 – E-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: **Diretoria de Compras e Licitações**, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-041 – Telefone (0XX14) 3572-8222 – E-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br.

PIRAJUÍ, 03 DE JANEIRO DE 2022.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
PROCESSO N° 002/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA**, conforme Termo de Convênio nº 100795/2021, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

DATA PARA A APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: até **24/01/2022**, às **10h00**. Os trabalhos de abertura dos envelopes de documentação serão iniciados imediatamente após o término do prazo fixado acima, em ato público.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: **Sala da Comissão Permanente de Licitações**, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-041 – Telefone (0XX14) 3572-8222 – E-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: **Diretoria de Compras e Licitações**, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-041 – Telefone (0XX14) 3572-8222 – E-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br.

PIRAJUÍ, 03 DE JANEIRO DE 2022.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
PROCESSO N° 003/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA**, conforme Termo de Convênio nº 101231/2021, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

DATA PARA A APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: até **24/01/2022**, às **13h30**. Os trabalhos de abertura dos envelopes de documentação serão iniciados imediatamente após o término do prazo fixado acima, em ato público.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: **Sala da Comissão Permanente de Licitações**, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-041 – Telefone (0XX14) 3572-8222 – E-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: **Diretoria de Compras e Licitações**, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-041 – Telefone (0XX14) 3572-8222 – E-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br.

PIRAJUÍ, 03 DE JANEIRO DE 2022.
CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 – Centro – Tel.: (14) 3572-8229 – Ramal 8218
CEP 16.600-041 – Pirajuí/SP – CNPJ: 44.555.027/0001-16 – E-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000103/21
PREGÃO PRESENCIAL n.º 39
Sessão: 1
Objeto: A presente licitação tem por objeto, a contratação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Vale-Alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip, para 115 (cento e quinze) servidores do Município de Pirajuí, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados, conforme quantidades, valores estimados e demais critérios definidos no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

Na data de 03 de janeiro de 2022, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Sr Pregoeiro e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação
Lances	Representante	CPF	RG	(art. 44 da LC 123/2006)
19917	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	OUTRAS	19.207.352/0001-40	Não
Sim	WENIA LOURDES LUZIA DA CRUZ	100.120.006-39	16.678.804	
19918	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E	ME	21.922.507/0001-72	Sim
Sim	SERVICOS LTD MARCIO PONZO	014.255.028-06	35.990.348	
9821	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	OUTRAS	06.344.497/0001-41	Não
Sim	CARLOS HENRIQUE NECCHI	785.821.138-20	06.376.428	

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
Ao término do credenciamento, o Sr Pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA
Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
1	099.003.210	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E		SERV	1380	Status
Classif.	Código	FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	19917	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA		376,00	518.880,00	Classificado
2	9821	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA		376,92	520.149,60	Classificado
3	19918	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTD		400,00	552.000,00	Classificado

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO
Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
1		099.003.210	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE	SERV	1380		
Rodada	Nº Lance	Código	GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
1	1	19918	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTD	0,00	514.740,00	Lance	03/01/2022 09:26:55
1	2	9821	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	0,00	499.560,00	Lance	03/01/2022 09:28:59
1	3	19917	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	0,00		Declina	03/01/2022 09:30:06
2	1	19918	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTD	0,00		Declina	03/01/2022 09:31:18
	1	19918	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E	0,00		Declina (LC	

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 – Centro – Tel.: (14) 3572-8229 – Ramal 8218
CEP 16.600-041 – Pirajuí/SP – CNPJ: 44.555.027/0001-16 – E-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

		SERVICOS LTD			123/2006)	
	9821	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	0,00	499.560,00	Finalizado	03/01/2022 09:31:43

SITUAÇÃO DOS ITENS
Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Média Cotada	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	099.003.210	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO	SERV	1380
552.000,00	9821	DE VALE ALIMENTAÇÃO VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	499.560,00	Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO
Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
19917	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	OUTRAS	WENIA LOURDES LUZIA DA CRUZ	Apto à Negociação
19918	MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTD	ME	MARCIO PONZO	Apto à Negociação
9821	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	OUTRAS	CARLOS HENRIQUE NECCHI	Habilitado

ADJUDICAÇÃO
À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Sr Pregoeiro adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca
1	099.003.210	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO	SERV	1380
9821		DE VALE ALIMENTAÇÃO VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	Sim	

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado à Sra Prefeita Municipal para homologação. Informou ainda o Sr Pregoeiro aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição na Diretoria de Divisão de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Pirajui, Praça Dr. Pedro da Rocha Braga 116, Centro, Pirajuí - SP, no horário comercial, para retirada pelos interessados, decorridos 10 (dez) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

	9821	VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA				
Item	Código	CNPJ: 06.344.497/0001-41 AV PRESIDENTE VARGAS, 2001 CONJ 174 - JARDIM SANTA ANGELA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14020-525 Telefone: (16) 4009-9500 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	099.003.210	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO	SERV	1380	362,00	499.560,00
		Total do Proponente				499.560,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

_____
DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO
Cargo: Membro

_____
NAHJUA AHMAD MUSTAFA TIEPPO
Cargo: Membro

_____
MARCUS VINICIUS CÂNDIDO DA SILVA
Cargo: Pregoeiro

Município de Pirajuí

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 – Centro – Tel.: (14) 3572-8229 – Ramal 8218
CEP 16.600-041 – Pirajuí/SP – CNPJ: 44.555.027/0001-16 – E-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Proponentes:

_____
Representante: WENIA LOURDES LUZIA DA CRUZ
CPF.: 100.120.006-39
RG.: 16.678.804
Empresa: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

_____
Representante: MARCIO PONZO
CPF.: 014.255.028-06
RG.: 35.990.348
Empresa: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTD

_____
Representante: CARLOS HENRIQUE NECCHI
CPF.: 785.821.138-20
RG.: 06.376.428
Empresa: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: CMP 01/2022 – Dispensa de Licitação n° 01/2022

Contratado: STAR TERC LTDA.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza para o exercício de 2022.

Valor: R$ 47.856,00

Prazo: 12 meses

Vigência: 04/01/2022 a 04/01/2023

Pirajuí, 04 de janeiro de 2022.
ADEMIR JOSÉ ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Pirajuí

.....

Comunicados

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal da Pirajuí, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação de empresa jornalística para publicação dos atos oficiais e informações do legislativo, para o exercício de 2022, conforme Termo de Referência.

Os eventuais interessados deverão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para envio da Proposta de Preços: 07/01/2022 às 16:00.

A proposta de Preços poderá ser entregue na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Pirajuí, à Rua 13 de Maio, nº. 477, Centro – Pirajuí/SP – CEP 16.600-027 – Pirajuí – SP, no horário das 9h às 16h, em dias úteis ou pelo e-mail: camara@camarapirajui.sp.gov.br até a data limite.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente no setor de Compras da Câmara Rua 13 de Maio, nº. 477, Centro – Pirajuí/SP – CEP 16.600-027 – Pirajuí – SP, no horário das 9h às 16h, em dias úteis ou pelo e-mail camara@camarapirajui.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Outros Atos

PORTARIA 01/2022

José Roberto Gimenes, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

ESTABELECE

Art. 1º - Em cumprimento à Lei 8.666/93, Artigo 51 e seus parágrafos, e artigo 3º, § 1º da Lei 10520/2002, fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação, a partir da presente data, composta pelos seguintes membros:

Nadir Aio – Presidente
Sheila Frederico da Silva – Membro
Samanta Souza de Oliveira – Membro
Ricardo Centelha Bastos Duarte - Pregoeiro

Art. 2º - Sob a presidência do primeiro, procedam aberturas e julgamentos de licitações regidas pela Lei 8666/93 e apoiem o pregoeiro nas licitações previstas na Lei 10520/2002.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 03 de janeiro de 2021.
José Roberto Gimenes
Diretor Geral – SAAE/Pirajuí

.....

PORTARIA 02/2022

José Roberto Gimenes, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a nomeação do pregoeiro e equipe de apoio.

ESTABELECE

Art. 1º - Em cumprimento à Lei 8.666/93, Artigo 51 e seus parágrafos, e artigo 3º, § 1º da Lei 10520/2002, fica nomeada a equipe do Pregão, sendo pregoeiro e equipe de apoio, a partir da presente data, composta pelos seguintes membros:

Valter da Costa Claro – Presidente
Sheila Frederico da Silva – Membro
Ada Michele Bonifácio Nelzi de Souza – Membro
Ricardo Centelha Bastos Duarte – Pregoeiro

Art. 2º - Sob a presidência do primeiro, procedam aberturas e julgamentos de licitações regidas pela Lei 8666/93 e apoiem o pregoeiro nas licitações previstas na Lei 10520/2002.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 03 de janeiro de 2022.
José Roberto Gimenes
Diretor Geral – SAAE/Pirajuí

.....